



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI

Ementa: Inclui, no calendário oficial do Recife, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência.

Matéria da Proposição

Art. 1º Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 3 de dezembro.

Art. 2º Observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, poderá ser instituída a Campanha Permanente de Apoio à Pessoa com Deficiência, com os seguintes objetivos:

- I – conscientizar a população sobre assuntos de deficiência;
- II – informar a sociedade para a igualdade de oportunidades; e
- III – comemorar as conquistas desse segmento e pensar a sua inclusão na sociedade.

Art. 3º A campanha disciplinada por esta lei será orientada por uma equipe multidisciplinar envolvendo profissionais da área da educação, saúde e direitos humanos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a este Poder tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Recife, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, na semana do dia 3 de dezembro. É importante registrar que, no citado dia, é comemorado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), em outubro de 1992. Na ocasião, são promovidas reflexões acerca os direitos desse importante segmento, tanto na instância nacional como nas estaduais e municipais.

Pretende-se, com a iniciativa, conscientizar a sociedade sobre assuntos relacionados à pessoa com deficiência, para a igualdade de oportunidades, para a promoção dos direitos humanos, bem como para comemorar as conquistas desse segmento, quanto aos programas, políticas sociais, entre outros.

Essa semana, portanto, visa fortalecer a conscientização e estimular ações eficientes e eficazes que busquem a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária, bem como proporcionar a igualdade de oportunidades para todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de Dezembro de 2015.

Missionária Michele Collins

Vereadora